

DIÁRIO OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon***



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

DISPENSAS

DECRETO

Nº 26/2019

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 020/2019



DISPENSA

DISPENSAS



PREFEITURA MUNICIPAL MIGUEL CALMON

AVENIDA ODONEL MIRANDA RIOS, 45

CNPJ.: 13.913.363/0001-60

CEP.: 44720000

Relatório de Extrato de Publicação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 115/2019	Data: 11/04/2019	Valor: 3.878,06 (TRES MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS.)
OBJETO:	AQUISIÇÃO DA MEDICAÇÃO ACTILYSE, INDICADO PARA TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO (ATAQUE CARDÍACO), VISANDO ATENDER POSSÍVEIS CASOS DE EMERGENCIA CASO VENHA OCORRER NO MUNICÍPIO.		
ARTIGO:	24	INCISO: II	LEI: 8.666/93
FUNDAMENTAÇÃO:	PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA <<A>>, DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR, E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ.		
CONTRATADO:	MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLÓGICOS E HOSPITALARES	CNPJ.:	13778147000159
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 118/2019	Data: 05/04/2019	Valor: 16.952,44 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS.)
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METALICA PARA O PROJETO: FEIRA DE SAÚDE E CIDADANIA QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 11 E 12 DE ABRIL DE 2019, NA PRAÇA LAURO DE FREITAS EM NOSSO MUNICÍPIO.		
ARTIGO:	24	INCISO: II	LEI: 8.666/93
FUNDAMENTAÇÃO:	PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA <<A>>, DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR, E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ.		
CONTRATADO:	ESTRUTURAS CALMONENSE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	CNPJ.:	15.200.090/0001-31
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 122/2019	Data: 09/04/2019	Valor: 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA, ROÇADEIRA, QUE SERÁ COLOCADA A DISPOSIÇÃO DA COMUNIDADE DE VÁRZEA DOS BOIS, TENDO POR FINALIDADE INCENTIVAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA LOCAL REALIZADA PELOS AGRICULTORES FAMILIARES, QUE TERÁ A SUPERVISÃO DE UM PROPOSTO INDICADO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, QUE FICARÁ ENCARGADO DE FISCALIZAR A CORRETA UTILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BEM.		
ARTIGO:	24	INCISO: II	LEI: 8.666/93
FUNDAMENTAÇÃO:	PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA <<A>>, DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR, E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ.		
CONTRATADO:	MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA	CNPJ.:	07817107000257
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 125/2019	Data: 08/04/2019	Valor: 10.580,25 (DEZ MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS.)
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS QUE SERÃO UTILIZADAS NA REVISÃO DO CAMINHÃO AGRALE 14000, DE PLACA PKN 6838. VALE RESSALTAR QUE A EMPRESA PEÇA FÁCIL VEÍCULOS É A CONCESSIONÁRIA CREDENCIADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E REALIZAÇÃO DE TAIS SERVIÇOS EM CAMINHÕES DA MARCA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA.		
ARTIGO:	24	INCISO: XVII	LEI: 8.666/93
FUNDAMENTAÇÃO:	PARA A AQUISIÇÃO DE COMPONENTES OU PEÇAS DE ORIGEM NACIONAL OU ESTRANGEIRA, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA TÉCNICA, JUNTO AO FORNECEDOR ORIGINAL DESSES EQUIPAMENTOS, QUANDO TAL CONDIÇÃO DE EXCLUSIVIDADE FOR INDISPENSÁVEL PARA A VIGÊNCIA DA GARANTIA.		
CONTRATADO:	PEÇA FÁCIL VEÍCULOS.PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	CNPJ.:	34.301.044/0001-73



PREFEITURA MUNICIPAL MIGUEL CALMON

AVENIDA ODONEL MIRANDA RIOS, 45

CNPJ.: 13.913.363/0001-60

CEP.: 44720000

Relatório de Extrato de Publicação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 130/2019	Data: 10/04/2019	Valor: 1.410,15 (UM MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E QUINZE CENTAVOS.)
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SERÃO UTILIZADO NO CARDÁPIO DE ALIMENTAÇÃO PARA A EQUIPE VOLUNTÁRIOS SOCIAIS DA BAHIA DURANTE O PROJETO: FEIRA DE SAÚDE E CIDADANIA NOS DIAS 11 E 12 DE ABRIL DE 2019.		
ARTIGO:	24	INCISO:	II
FUNDAMENTAÇÃO:	PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA <<A>>, DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR, E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ.		
CONTRATADO:	MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA	CNPJ.:	33.840.612/0001-41
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 131/2019	Data: 10/04/2019	Valor: 760,00 (SETECENTOS E SESENTA REAIS)
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FOTOGRAFICO PARA A POPULAÇÃO INSCRITA NO CADASTRO ÚNICO E RESIDENTE NO MUNICÍPIO.		
ARTIGO:	24	INCISO:	II
FUNDAMENTAÇÃO:	PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA <<A>>, DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR, E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ.		
CONTRATADO:	TARCISIO SOARES PEREIRA	CNPJ.:	55257526549
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 132/2019	Data: 10/04/2019	Valor: 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL PARA CORTE DE CABELO (MASCULINO E FEMININO) E DESIGNER DE SOMBRANCELHAS.		
ARTIGO:	24	INCISO:	II
FUNDAMENTAÇÃO:	PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA <<A>>, DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR, E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ.		
CONTRATADO:	JACKSON BARBOSA SANTANA	CNPJ.:	045.856.805-86
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 132/2019	Data: 10/04/2019	Valor: 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS)
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL PARA CORTE DE CABELO (MASCULINO E FEMININO) E DESIGNER DE SOMBRANCELHAS.		
ARTIGO:	24	INCISO:	II
FUNDAMENTAÇÃO:	PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA <<A>>, DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR, E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ.		
CONTRATADO:	MARGLEIDE DA SILVA DOURADO	CNPJ.:	015.407.805-03



PREFEITURA MUNICIPAL MIGUEL CALMON

AVENIDA ODONEL MIRANDA RIOS, 45

CNPJ.: 13.913.363/0001-60

CEP.: 44720000

Relatório de Extrato de Publicação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 132/2019	Data: 10/04/2019	Valor: 600,00 (SEISCENTOS REAIS)
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL PARA CORTE DE CABELO (MASCULINO E FEMININO) E DESIGNER DE SOMBRANCELHAS.		
ARTIGO:	24	INCISO:	II LEI : 8.666/93
FUNDAMENTAÇÃO:	PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA <<A>>, DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR, E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ.		
CONTRATADO:	RENATA PERIRA DOS ANJOS	CNPJ.:	031.623.315-36



DECRETO

Nº 26/2019



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

DECRETO Nº 26, 11 de abril de 2019

Estabelece Edital de Convocação e Regulamento para a realização da consulta e audiência pública sobre a minuta do contrato de programa para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município de Miguel Calmon, prevista nos artigos 11, IV, 19, § 5º e 51 da Lei Federal nº 11.445/2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON - BA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos arts. 11, IV, 19, § 5º e 51 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Edital de Convocação e o Regulamento da Consulta Pública e da Audiência Pública exigidas nos arts. 11, IV, 19, §5º e 51 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para minuta de contrato de programa para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município, conforme os anexos constantes neste Decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Calmon - BA, 11 de abril de 2019.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



ANEXO I

REGULAMENTO PARA A CONSULTA PÚBLICA SOBRE O CONTRATO DE PROGRAMA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO

1. DOS OBJETIVOS

A Consulta Pública de que trata este Regulamento têm os seguintes objetivos:

- I – recolher subsídios e informações para o processo de contratação da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. (Embasa) como prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município;
- II – propiciar aos munícipes a possibilidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões sobre o Contrato de Programa a ser celebrado com a Embasa;
- III – dar ampla divulgação ao Contrato de Programa para a delegação da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município, proporcionando total transparência no processo de contratação da Embasa.

2. DO PERÍODO DA CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública será iniciada a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município e se estenderá até as 23h59 min do dia 22 (vinte e dois) de abril de 2019.

3. DA PARTICIPAÇÃO

Podem participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando a minuta do Contrato de Programa, que está disponível no endereço eletrônico <http://www.miguelcalmon.ba.gov.br> e através de impressos afixados no painel de publicações da Prefeitura.

As perguntas, manifestações ou sugestões sobre tais documentos devem ser feitas por escrito e entregues até as 23h59 min do dia 22 de abril de 2019, por meio do e-mail consultapublicamc@gmail.com ou por meio de correspondência a ser encaminhada sob a rubrica “Consulta Pública Contrato de Programa Embasa” para Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, no endereço na Avenida Odonel Miranda Rios, nº 45 – 1º andar, CEP: 44.720-000, até às 17:00h. A prefeitura disponibilizará, em meio digital e em físico, Formulário específico para preenchimento.

Somente serão submetidas a exame as sugestões que contenham identificação do signatário. A legitimidade dos signatários deve ser comprovada pela apresentação dos

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

seguintes documentos:

- a) RG ou CPF, no caso de pessoa física;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

4. DO ENCERRAMENTO

No dia 23 de abril de 2019 a integralidade das colocações e contribuições enviadas serão juntadas ao processo do Contrato de Programa, ficando disponíveis para a consulta na sede da Prefeitura.

ANEXO II

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O CONTRATO DE PROGRAMA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO

1. DOS OBJETIVOS

A Audiência Pública de que trata este Regulamento tem os seguintes objetivos:

- I – possibilitar a comunicação direta entre o Município, a promitente prestadora dos serviços e os cidadãos;
- II – identificar, na forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da Audiência Pública;
- III – possibilitar a efetiva participação do cidadão e de segmentos da sociedade na discussão sobre o Contrato de Programa para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na sede do Município;
- IV – permitir ao Município maior conhecimento dos desejos dos usuários, de modo a viabilizar um Contrato de Programa para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na sede do Município em consonância com os interesses dos munícipes.

2. DA DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A audiência pública será realizada no Centro de Capacitação Elza Valois, situada na

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

Praça Canabrava, s/n, Centro, das 19h às 21h do dia 30 (trinta) do mês de abril de 2019.

3. DOS PROCEDIMENTOS

Procedimento Comum – Abertura

A Prefeitura do Município de Miguel Calmon divulgará o edital de convocação da Audiência Pública sobre o Contrato de Programa para a prestação de serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário na sede do Município, onde constarão horário, data e local de realização do evento.

A Audiência Pública será presidida por representante da Prefeitura Municipal, designado pelo Prefeito. A Câmara dos Vereadores designará 01(um) vereador como Ouvidor da Audiência. Caberá ao Ouvidor receber e registrar as questões e auxiliar o Presidente na mediação e condução do processo

Os trabalhos, desenvolvidos em 01 (um) dia, serão iniciados às 19h, com as inscrições, a composição da mesa e a execução do Hino Nacional. Além do presidente e do ouvidor, serão convidados a compor a mesa 02 (dois) representante da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Os representantes da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, do Ministério Público da Bahia, do Poder Judiciário Estadual e das Instituições Ambientais deverão ser convidados por meio de ofício. As autoridades discriminadas neste parágrafo, se presentes na sessão, também serão convidadas a compor a mesa.

As inscrições dos participantes serão feitas com o registro dos mesmos em lista de presenças, procedimento válido tanto para os ouvintes como também para aqueles que desejarem se manifestar ou expor oralmente suas contribuições sobre o tema da Audiência.

Sessão – Discussão do Contrato de Programa

Às 19h dar-se-á a execução do Hino Nacional, seguida da leitura deste regulamento pelo Presidente da Audiência. Em seguida, o representante da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon terá um tempo de 20 (vinte) minutos para expor sobre o processo de seleção da prestadora dos serviços e sobre os objetivos do Município com a contratação.

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

Após a apresentação do representante da Prefeitura Municipal, a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A - EMBASA terá um tempo máximo igual a 40 minutos para expor e explicar as cláusulas e condições do Contrato de Programa, os sistemas atuais e os investimentos realizados, bem como suas metas e perspectivas de investimentos para a nova empreitada.

Concluídas as considerações da EMBASA, será dado o prazo de 03 (três) minutos para que cada membro da mesa manifeste suas considerações. Logo após, os inscritos para as manifestações orais serão chamados ao microfone, obedecida a ordem de chegada dos mesmos à mesa de inscrição. Cada inscrito terá um limite de 03 (três) minutos para suas colocações.

4. DO ENCERRAMENTO

A Audiência Pública poderá ser declarada encerrada às 21h ou, antes deste horário, caso cheguem ao fim as exposições dos presentes.

Aqueles que não puderem se manifestar devido à limitação de horário, poderão fazê-lo por escrito, com a identificação do nome, em formulário a ser solicitado na mesa de inscrição, devendo entregar o formulário preenchido aos atendentes na mesa de inscrição.

No dia 03 de maio de 2019, a integralidade das colocações e contribuições, juntamente com a Ata da Audiência Pública, será juntada ao processo do Contrato de Programa, devendo estar disponíveis para a consulta na sede da Prefeitura.

Outros procedimentos não previstos neste regulamento e necessários ao bom andamento dos trabalhos poderão ser adotados a partir de decisão do Presidente da Audiência.

Miguel Calmon - BA, 11 de abril de 2019.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO

Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL

Nº 020/2019

**PUBLICIDADE DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 020/2019**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, participa aos interessados que foi publicado o edital de **Pregão Presencial nº 020/2019**, que tem como objeto o Registro de preços visando eventuais aquisições de impressões gráficas, encadernações, banners, cópias, carimbos e demais para manutenção de setores do Município de Miguel Calmon. A abertura está prevista para a data de 25 de abril de 2019 às 09h. O Edital e anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão, no horário das 08h00min às 17h00min e no Site.

Maiores informações na sede da Prefeitura/Setor de Licitação, no site: <http://diariosoficiais.org.br/ba/miguelcalmon> ou ainda através do E-mail: licitacao.pmmc02@gmail.com - TEL: (74) 3627-2121.

Miguel Calmon, 10 abril de 2019.
Weskley Marley Almeida Pereira
Pregoeiro Oficial